

**DECRETO Nº 24.766/2011**

**SÚMULA:** “Nomeia membros para comporem a **COMISSÃO DE ÉTICA**, com atribuição de realizar sindicância para apurar falta grave, cometida por Conselheiros Tutelares, no exercício de suas funções”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária; artigos 31 e 32 da Lei nº 1.707, de 26 de dezembro de 2006 com a redação da Lei Municipal nº 2.154/10 de 04 de janeiro de 2010; o artigo 41, caput e § 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 11 de abril de 2007, e em atendimento ao disposto no Ofício nº 066/11– CMDCA e Processo nº 11960/11.

**DECRETA**

**Art. 1º-** Ficam nomeados para comporem a **COMISSÃO DE ÉTICA** com atribuição de realizar sindicância para apurar falta funcional, cometida por Conselheiros Tutelares no exercício de suas funções, os cidadãos abaixo relacionados:

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

- Isabel da Luz Rodrigues
- Rogério Beckenkamp

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

- Denis Carlos Gomes
- Flávio Rosa do Prado

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

- Ana Sofia de Medeiros
- Roseney de Fátima Cunha

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 24.592/11.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de novembro de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município